



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA COVID-19 – , instituída pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque –SP nº 02/2020, de 23/03/2020, para acompanhar, fiscalizar e sugerir os atos do Executivo referentes ao combate da pandemia do COVID-19, compõem o referido comitê os vereadores Israel Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara, Etelvino Nogueira, membro, Julio Antonio Mariano, membro, Rogério Jean da Silva, membro, José Alexandre Pieorroni Dias, membro, Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo, membro, em 25/03/2020, estiveram reunidos com o Prefeito José Cláudio de Góes no paço municipal, a Diretora de Saúde Daniela Groke, o Assessor Jurídico Dr. Rafael Alexandre Bonino, com as presenças dos vereadores, Israel Francisco de Oliveira, Etelvino Nogueira, Rogério Jean da Silva, Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo, tendo início a reunião as nove horas e trinta minutos (9:30), na oportunidade foi protocolado o ofício nº 452/03/2020, com as seguintes sugestões que foram lidas e esclarecidas conforme segue: **a) VIABILIZAR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO:** É de suma importância a comunicação entre este Comitê, que representa os vereadores, e um agente municipal informado, empenhado e junto do Prefeito Municipal para nos municiar de informações, receber pedidos e sugestões, **R-** ficou definido o vereador Jean como interlocutor entre o Executivo e o Comitê Covid-19, sendo que o mesmo estará trazendo as novas decisões do Executivo, bem como levando as novas sugestões do Comitê instalado pelo Legislativo; **b) COMUNICAÇÕES DIÁRIAS EM HORÁRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS:** Temos visto extremamente salutar a posição de alguns governantes, a exemplo do Governador de São Paulo, a realização de pronunciamentos diários, a fim de atualizar a população. **R-** a princípio ficou definido o horário diário das 18:00 horas podendo sofrer alterações de acordo as necessidades; **c) AQUISIÇÃO, COM CELERIDADE, DE KIT DE TESTES:** A identificação rápida da doença torna mais eficaz o tratamento e as medidas de isolamento do acometido. **R** – está sendo pesquisado os valores, que a princípio gira em torno de R\$150,00 a R\$170,00 a unidade, mas no momento há dificuldades de encontrar esses equipamentos no mercado para aquisição; **d) NÃO PARALISAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:** O equilíbrio entre os cuidados com o isolamento

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

social e as consequências econômicas devem ser observado. Por óbvio, a não paralisação deve obedecer às regras de cuidado sanitário. **R** - aos poucos estão retornando ao trabalho diante das necessidades do momento; **e) AÇÕES EDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS NO PERÍODO DE ISOLAMENTO:** A crise demanda criatividade. O Departamento de Educação deve viabilizar a manutenção das crianças em contato com o conteúdo escolar. **R** - a partir do mês de abril está sendo estudado a possibilidade de se oferecer conteúdo de maneira virtual, para auxiliar os alunos em isolamento; **f) ALIMENTAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E PESSOAS CARENTES:** outra mazela nacional é a fome. É certo que a crise agravará este quadro e o Município deve estar atento a estas pessoas, de modo a possibilitar renda ou alimentos por um período específico. **R**- as letras F-J e L , estão sendo adotadas todas as providências de acordo as orientações do governo do estado e federal; **g) DETERMINAR A TODOS OS MERCADOS E FARMÁCIAS A PERMISSÃO DE ENTRADA DA POPULAÇÃO SOMENTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM ÁCOOL COMPATÍVEL:** A ser realizado por funcionário do estabelecimento na porta de entrada. **R**- está sendo realizado o proposto; **h) VACINAÇÃO DE IDOSOS NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA:** a medida importa em maior proteção ao idoso que não sairá de seu isolamento. **R** - essa medida já está programada, necessitando apenas das vacinas suficientes, fornecidas pela Secretaria Estadual da Saúde, mas de acordo com a disponibilidade e, se possível, propor esse atendimento de imediato, para garantir maior segurança aos idosos; **i) SEJA PREVISTO LOCAL PARA HOSPITAL DE CAMPANHA FORA DA SANTA CASA E UTI DE MÉDIA COMPLEXIDADE:** Esclarecimento se a Prefeitura já definiu o mínimo de leitos para atender a pandemia que se espera nos próximos meses, inclusive com aquisição dos equipamentos necessários, bem como o local ou os locais que irão funcionar os hospitais de campanha. **R** - a princípio a Prefeitura trabalha com as alternativas, em se locar via amigável ou através de requisição o Hospital São Francisco, recém inaugurado e que no momento praticamente com frequência zero de utilização, outra alternativa é a utilização do espaço do pronto socorro da Santa Casa, que está sendo reformado, também existe a possibilidade de utilização do prédio da hemodiálise, bem como o espaço do Recinto da Cascata; **j) ESTOQUE DE MERENDA SEJA**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

UTILIZADO PARA ALIMENTAR OS ALUNOS CARENTES: Para alguns alunos da rede municipal, o alimento da escola, muitas vezes, é o melhor ou único alimento do dia. Havendo estoque da merenda escolar, que ela possa ser distribuída em quites, após identificação do Departamento de Educação em comunicação com o Bem-Estar. **R-** já está sendo providenciado para que os gêneros que possam ter seus prazos de validade vencidos, sejam distribuídos o quanto antes da data de vencimento aos alunos das famílias carentes, inclusive com as orientações dos governos estadual e federal; **k) POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DA CIDADE,** das vias públicas e locais públicos e **MEDIDAS DE INFORMAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NOS BAIRROS CARENTES. R** - está sendo avaliado a eficácia deste serviço, a disponibilidade de empresas que prestam esses serviços, mas não está descartada essa medida para o enfrentamento do coronavírus em nosso município; **l) CADASTRO SOCIAL MUNICIPAL:** É de suma importância a identificação social a ser realizada propriamente pelo município para a alimentação das pessoas carentes. **R** - estão sendo tomadas todas as providências através dos CRAS, para atualização e novos cadastros, para atendimento das famílias mais vulneráveis, em especial nesse momento em que as famílias estão em isolamento social, para enfrentamento do coronavírus, bem como acompanhando as legislações federal e estadual, que vêm sendo aprovadas neste momento para superar esta crise; **m) FUNCIONAMENTO INTEGRAL DO CRAS. R** – está sendo revisto a possibilidade de ampliação dos horários de atendimento nos CRAS, mas no momento continua o atendimento nos CRAS (Central, Maylasky e São João Novo) das 10h às 12h; **n) PROVIDÊNCIAS DE HIGIENIZAÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO:** Importante a adoção de providências junto à empresa responsável pelo transporte público municipal de forma a incluir álcool em gel na entrada dos ônibus e, ao final do expediente, seja higienizado com lavagem por água sanitária e sabão. **R** - no momento devido a intervenção do sindicato, o transporte encontra-se paralisado, mas essas providências já foram adotadas pela empresa e, no momento que retornarem o transporte, será reforçado a fiscalização nos ônibus; **o) SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS A INCLUIR ÁLCOOL EM GEL NA ENTRADA DA SANTA CASA:** Excelente medida sanitária no local de enorme grau de contaminação. **R** – será verificado caso ainda não esteja sendo feito

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

o proposto, para que seja orientado o mais rápido possível e que sejam adotadas as devidas providências necessárias para atender o proposto; **p) NÃO SEJAM PREJUDICADOS OS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS:** a economia deve ser observada com cuidado. O transporte público exerce grande impacto na vida dos trabalhadores. **R** - com o objetivo em dar o mínimo de condições de transporte coletivo, a Prefeitura, através do departamento jurídico, está propondo medidas judiciais, para que o transporte coletivo seja regularizado o quanto antes, inclusive acabei de ser comunicado pela Dra. Renata, que conseguiu protocolar eletronicamente a petição, restando agora a decisão, informação esta nos dada na reunião pelo Dr. Bonino; **q) ORIENTAR A GUARDA MUNICIPAL PARA ATUAR E SOLICITAR AJUDA DA POLÍCIA MILITAR NA PRESERVAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL.** **R** - em resposta, o Sr. Prefeito comentou que no momento lamentavelmente está existindo um desencontro no comando da Segunda Companhia da Polícia Militar de São Roque, mas esperamos que isso se resolva o quanto antes, no entanto a Guarda Municipal está fazendo o possível para dar conta das demandas apresentadas, referente a estabelecimentos abertos entre outras tantas ocorrências; **r) PROIBIÇÃO DA FEIRA LIVRE:** A feira livre é clara situação de aglomeração de pessoas, principalmente de idosos; **R** - está sendo analisado a possibilidade de cancelamento das atividades das feiras livres, temporariamente, ou se buscar alguma maneira de restringir o atendimento, de maneira a garantir a não aglomeração das pessoas, para se evitar a contaminação, conforme proposto pelos órgãos de saúde; **s) MEDIDAS PARA COMBATER O PERIGO DE CONTÁGIO ENTRE MORADORES DE RUA.** **R** - esta é uma tarefa difícil, mas está sendo feito o possível através do departamento do Bem Estar Social, e na Casa de Passagem inclusive foi autorizada o uso temporário do centro de convivência, para os casos de emergência. Após as considerações feitas pelos presentes agradeceu a oportunidade da reunião, e ficou definido que sempre que se fizer necessário neste período de crise da pandemia será agendada reunião para esclarecimentos e sugestões, que se fizerem necessárias. O Presidente da Câmara agradeceu a participação dos vereadores presentes à reunião, e coloca-se à disposição o LEGISLATIVO, para colaborar no que estiver ao alcance do poder Legislativo, e dá por encerrada a presente reunião às 12:30, o qual solicita que seja

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

lavrada a presente ata que deve ser assinada pelos vereadores presentes, e arquivada em processo próprio.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador (Membro)

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Vereador (Membro)

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador (Membro)

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO
Vereador (Membro)

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador (Membro)

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Vereador (Presidente)